

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de 175 (cento e setenta e cinco) profissionais para diversos cargos conforme autoriza a Lei Municipal n° 776/2000, de 18 de dezembro de 2000, visando o atendimento da execução de atividades essenciais na Rede Pública Municipal de Ensino de Toritama-PE, cuja não realização acarretará em prejuízos aos serviços e, conseqüentemente, à população;

CONSIDERANDO os Arts. 1° e 3°, da Lei Municipal n° 776/2000, de 18 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2023, sugerindo a homologação do certame em 29 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção, publicado em 29 de janeiro de 2024, no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE, no site da Prefeitura de Toritama e no mural de avisos da entrada da Prefeitura de Toritama; que expõe a ordem de classificação dos candidatos inscritos;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2023 da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Toritama, 29 de janeiro de 2024.

Áureo Saturnium da Silva Falcão
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria N° 049/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

GABINETE DO SECRETÁRIO

Av. Dorival José Pereira, 1.370, Parque das Feiras

Toritama – Pernambuco – CEP 55.125-000